



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 07/2012 de 20 de março de 2012.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2008100543	Iulo Pessotti Moro	Engenharia Florestal-CCA
2010102334	João Vitor Ribeiro de Castro	Engenharia Florestal-CCA
2008105981	Priscila Rangel da Silva	Ciências Sociais-CCHN
2009209267	Marcelo Ephigenio dos Santos	Sistemas de Informação-CCA

Port. 02/12


ok fl. 37

Fl. 37

ok fl. 20

ok fl. 68

2. Cessar, a partir desta data, os efeitos da portaria Nº. 05/2012.

  
**Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**